



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Praça Coronel José Araújo – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
CNPJ 11.932.415/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Designada pela Portaria n.º 002/2022, de 12 de Janeiro de 2022

EDITAL DO CONVITE N.º 001/2022.

Processo Administrativo n.º 29030001/22

Nísia Floresta/RN, Terça-Feira, 29 de março de 2022 (29/03/2022).

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, designada através de Portaria n.º 002/2022, de 12.01.2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação pública, através da modalidade “convite”, tipo “menor preço”, para contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta, conforme especificações a seguir, como também dentro das determinações contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.1993, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, de 14.12.2006, Lei Federal n.º 12.440/2011 e suas alterações.

As condições do presente Edital, fundamentadas na Lei Federal n.º 8.666/93, estão consubstanciadas nas seguintes cláusulas.

1. OBJETO:

1.1. contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta.

2. DOS ANEXOS:

2.1. É parte integrante deste Edital, a minuta do “Termo de Prestação de Serviço”.

3. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A presente despesa correrá por conta dos recursos advindos do Poder Executivo Municipal.

4. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A presente despesa correrá por conta do elemento de despesa “4.4.90.51 - Obras e Instalações”, existentes no orçamento vigente.

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. O recebimento e abertura dos envelopes “Propostas” e “Habilitação”, será no dia 07 de abril de 2022 (07/04/2022), às 10:00 horas.

6. LOCAL:

6.1. Sala da Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio-Sede da Câmara, na Praça Coronel José Araújo – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas deverão ser enviadas ao endereço e locais acima citados, devidamente representada.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de participação no presente certame licitatório, serão exigidos os seguintes documentos, em fotocópias autenticadas ou em originais para autenticação pela Comissão de Licitações.

Para Pessoas Jurídicas:

- a) Ato constitutivo ou Contrato Social e aditivos (se houver);
- b) Cópia do RG e CPF do(s) sócio(s);
- c) Cartão do CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- d) Certidão de Débitos Municipais da sede da licitante;
- e) Certidão de Débitos Estaduais da sede da licitante;
- f) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de Regularidade de Situação - C.R.S., emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e,
- i) Certidão de Falência e Concordata

8.2. A falta de qualquer documento ou detectada a sua irregularidade, caracteriza a inabilitação do licitante.

8.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo na parte externa do invólucro, as seguintes informações:

*Envelope nº 01 - "Habilitação"
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN
Convite nº. 001/2022*

8.4. Aos declarados inabilitados serão restituídos os envelopes “Propostas”, na forma de apresentação, resguardado o direito de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9. DAS PROPOSTAS:

9.1. As propostas deverão preencher obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a) Serem apresentadas datilografadas ou digitadas, em duas vias e sem rasuras;

- b) Indicarem o preço global dos serviços especificados neste Edital;
- c) Estarem datadas e assinadas todas as folhas;
- d) Indicarem a validade da proposta de 60 (sessenta) dias; e
- e) Estarem apresentadas em envelope lacrado, contendo na parte externa, as seguintes informações.

*Envelope nº 02 - "Propostas"
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN
Convite nº. 001/2022*

9.2. Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo, reservar-se o órgão contratante, o direito de optar, sucessivamente, pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, comunicando em seguida, a(o) Diretor(a) Administrativo(a) para as providências cabíveis.

9.3. Aos preços apresentados, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que contribuam com a execução dos serviços contratados.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O vencedor do certame terá 02 (dois) dias, após a homologação do resultado, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta, onde assinará "Termo de Contrato de Prestação de Serviços".

10.2. Ao preço contratado não será aceito reajuste durante a vigência do contrato.

10.3. Ao preço contratado, poderá ser aceito uma revisão contratual por ano, de acordo com acordo entre as partes e após 12 (doze) meses de execução.

11. DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

11.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto licitado.

12. DO ACOMPANHAMENTO:

12.1. A Câmara Municipal de Nísia Floresta, através da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta, acompanhará a execução dos serviços. Ao identificar alguma irregularidade, a CONTRATANTE irá advertir o CONTRATADO, e que terá 24 horas para regularização da falha apontada. Persistindo a falta, haverá a rescisão contratual, sem a ocorrência de pagamento pelo CONTRATADO, a título de indenização.

13. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

13.1. Do início: a prestação dos serviços deverá ser iniciado na assinatura do Termo de Contrato.

13.2. Da conclusão: a prestação dos serviços será executado até 31 de dezembro de 2022.

14. DA PRORROGAÇÃO:

14.1. Os prazos definidos no item acima, poderão ser antecipados ou prorrogados mediante aditamento.

15. DAS MULTAS:

15.1. A CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, caso haja a rescisão do instrumento contratual, por inadimplência da mesma.

16. DO JULGAMENTO:

16.1. O presente certame iniciará com o recebimento dos envelopes “Habilitação e Proposta”, sendo aberto inicialmente o envelope “Habilitação”. Havendo a renúncia de todos na apresentação de recursos, a Comissão abrirá o envelope “Proposta”.

16.2. O julgamento e a indicação da proposta vencedora será menor preço global.

16.3. Sempre que a escolha da proposta mais vantajosa, incidir sobre àquela de maior preço, será necessário a justificção do órgão julgador.

16.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação far-se-á por sorteio, facultada a presença dos licitantes.

16.5. Serão desclassificadas as propostas de empresas, que constem nominalmente, titulares que anteriormente tenham sido penalizados com suspensão, ou tenham sido proibidas de ser contratadas pelo Poder Público Municipal.

16.6. Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com àqueles praticados por órgão ou entidades da administração pública, precedidos de ampla pesquisa de mercado.

16.7. As questões relacionadas com o Direito de Petição do contrato e das sanções administrativas, serão aplicados as disposições das seções próprias da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.8. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Licitação encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da Exm^a Sr.^a Presidente da Câmara, para expedição e publicação do ato homologatório.

17. DO CADASTRO:

17.1. As empresas cadastradas até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas, mesmo não convidadas, poderão participar do presente certame licitatório.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Caberão recursos das decisões da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da lavratura da ata, nos casos de habilitação e inabilitação do licitante.

18.2. Caberão recursos das decisões da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, nos casos de julgamento das propostas.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente certame.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos desse Edital, o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar depois de dois dias úteis antes da sessão de abertura dos envelopes “Proposta” e “Habilitação”, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.3. Na contagem dos prazos desse Edital, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, considerando o expediente de 8:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feiras.

19.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela CPL, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis, e nos princípios gerais do Direito.

Arilene Marília Trindade de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Portaria n.º 002/2022 – GP/CMVNF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Praça Coronel José Araújo – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
CNPJ 11.932.415/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Designada pela Portaria n.º 002/2022, de 12 de Janeiro de 2022

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES O OBJETO CONVITE 001/2022

1. Do Objeto:

1.1 contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta.

2. Dos Quantitativos:

	EQUIPAMENTOS	UNID	QTD	VALOR ORÇADO	VALOR TOTAL
1	Obra / Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta – Peças de Engenharia em anexo	OBRA	01	98.133,57	98.133,57

3. Das condições:

- a) A Empresa Prestadora de Serviço será a responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, originados no contrato a ser celebrado;

Arilene Marília Trindade de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria n.º 002/2022 – GP/CMVNF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Praça Coronel José Araújo – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
CNPJ 11.932.415/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Designada pela Portaria n.º 002/2022, de 12 de Janeiro de 2022

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA **CONVITE N.º 001/2022**

NOME DO LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

Através da tabela abaixo, estou apresentando o valor que será cobrado para realização dos serviços objeto da Licitação – Convite n.º 001/2022.

	EQUIPAMENTOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Obra / Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta – Peças de Engenharia em anexo	OBRA	01		

Estamos de acordo com as condições definidas no EDITAL do Convite n.º 001/2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Praça Coronel José Araújo – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
CNPJ 11.932.415/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Designada pela Portaria n.º 002/2022, de 12 de Janeiro de 2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MINUTA

Pelo presente instrumento de Prestação de Serviço, onde de um lado, como LOCATÁRIA, a Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.415/0001-10, com sede na Praça Coronel José Araújo, Bairro Centro, Nísia Floresta/RN, aqui representado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, Presidente da Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.422.504-96, residente e domiciliada neste Município de Nísia Floresta/RN, e do outro lado a empresa _____, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo de Contrato tem como objetivo, contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O presente termo de Prestação de serviço será de forma indireta.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

Pela presente Prestação de Serviço, será paga a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

Ao preço contratado não será aceito reajuste durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pela prestação de serviços será em até 30 (trinta) dias após realizada medição de serviços.

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Do início: Os serviços iniciarão no ato da assinatura deste termo.

Da conclusão: Os serviços deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 7ª - DO ADITAMENTO:

O prazo estipulado na Cláusula 6ª, poderá ser prorrogado ou antecipado mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA 8ª - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A atestação dos serviços será efetuada pela Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta.

CLÁUSULA 9ª - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 10ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A presente despesa correrá por conta do elemento orçamentário 4.4.90.51 - Obras e Instalações", existentes no orçamento vigente.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A presente despesa será paga com recursos advindos de repasse do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

Do Contratante:

- a) efetuar os pagamentos pelos serviços de acordo com o especificado no presente termo;
- b) fiscalizar o andamento dos serviços;
- c) reconhecer a rescisão deste contrato;
- d) afastar ou recomendar o afastamento, de qualquer servidor do Contratado que esteja prejudicando o andamento dos serviços; e
- e) Notificar o Contratado, quando identificada divergência na execução dos serviços contratados.

Do Contratado:

- a) ser o responsável por qualquer dano gerado a terceiros;
- b) indicar pessoas para a preenchimento das vagas;
- c) ser responsável pelo pagamento de impostos e encargos trabalhistas e previdenciários; e
- d) Realizar os serviços com pontualidade e agilidade.

CLÁUSULA 13ª - DAS MULTAS:

- a) O CONTRATADO pagará uma multa equivalente a 1% (um por cento) ao dia, do valor contratado para 30 (trinta) dias, limitado a 05 (cinco) dias, caso haja atraso no início da prestação de serviço. Após esse prazo, haverá a rescisão contratual e a suspensão do licitante na participação de outros certames; e
- b) O CONTRATANTE ficará sujeito a uma multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor contratado para 30 (trinta) dias, caso haja a rescisão contratual, por inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 14ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi autorizada através da Licitação – Convite n.º 001/2022, homologada em _____, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 15ª - DA RESCISÃO:

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que devidamente justificada. São razões para rescisão:

Pelo CONTRATANTE:

- a) caso o CONTRATADO retarde o início Dos serviços por mais de 05 (cinco) dias;
- b) caso haja o descumprimento de alguma cláusula acima pactuada; e

Pelo CONTRATADO:

- a) caso haja atraso por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento dos serviços; e
- b) caso haja o descumprimento de alguma cláusula acima pactuada.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse Termo de Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca do município de Nísia Floresta/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em ____ de _____ de 2022.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara

PELA LICITANTE
Pela Licitante

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,56%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,32%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Nome:
Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA				BDI		25%	
LOCAL	NISIA FLORESTA- RN				DATA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.849,16	100%	16.849,16		-		-
3	FUNDAÇÕES	5.473,14	100%	5.473,14		-		-
4	ESTRUTURA	10.966,61	50%	5.483,31	50%	5.483,31		-
5	COBERTURA	2.204,39	50%	1.102,19	50%	1.102,19		-
6	ESQUADRIAS	13.494,68			100%	13.494,68		
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.906,08		-	50%	1.453,04	50%	1.453,04
8	REVESTIMENTO/PISO	21.181,95		-	50%	10.590,97	50%	10.590,97
9	INSTALAÇÃO ELETRICA	6.225,71		-	50%	3.112,85	50%	3.112,85
10	PINTURA	18.831,87		-	50%	9.415,94	50%	9.415,94
TOTAL SIMPLES		98.133,57	29%	28.907,79	46%	44.652,98	25%	24.572,80
TOTAL ACUMULADO			29%	28.907,79	75%	73.560,77	100%	98.133,57



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO PRÉDIO DA CAMÂMARA DE NISIA FLORESTA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01- GENERALIDADES

01.1- GENERALIDADES SOBRE SERVIÇOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.
- Será implantado canteiro de obras, dimensionado de acordo com as regulamentações da NR 18.
- Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas, de modo a garantir a segurança e o bom desempenho da obra, bem como a segurança e higiene dos funcionários.
- A obra deverá ser mantida permanentemente limpa
- Que a contratada se obrigará a, as suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras/serviços, bem como será responsável integralmente pelos danos causados à administração e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, mesmo que causados involuntariamente.
- A obra deverá ser entregue inteiramente limpa, com acessório e louça isentas de respingos
- As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento

01.2- PROCEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre cota do desenho e sua dimensão, medida em escala, prevalecerá sempre a primeira. Todos os serviços e materiais que constarem dos desenhos e não forem mencionados nestas especificações, bem como os que não constarem dos desenhos, e sim das especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

01.3- Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

ferramentas, andaime, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

02 – SERVICOS PRELIMINARES

02.1-Placa da obra:

A construtora deverá confeccionar placa de obra com layout a ser definido pela contratante, contendo todos os dados da contratante, dados da obra e dados da contratada e de seus responsáveis técnicos

02.2- Demolição de alvenaria de tijolo de oito furos

De acordo com a planta arquitetônica existe demolições a serem realizadas com equipamentos apropriados, onde será armazenadas em caçambas estacionarias os entulhos retirados.

03 – TRABALHOS EM TERRA

03.1-Escavação Manual

As cavas para as fundações corridas deverão ter as dimensões de 0,40m X 0,40m, para largura e profundidade.

03.2-Aterro

O aterro será feito com material isento de substâncias nocivas e apiloado em camadas de 0,20m, convenientemente molhadas.

Autoriza-se para tanto, o emprego do material retirado das cavas para as fundações bem como o retirado da escavação da fossa/sumidouro.

04 – FUNDAÇÕES

04.1-Alvenaria de Pedra Marroada

As fundações deverão ser executadas em alvenaria de pedras marroada, graníticas ou calcárias, assentadas em camadas uniformes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 até o nível natural do terreno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

04.2-Embasamento

O embasamento será executado com tijolos cerâmicos ou maciços, conforme disponibilidade local, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:3:3 ou 1:2:6.

Terá altura mínima, em relação ao solo, igual a 0,20m, na parte mais alta do terreno e largura igual a 0,20m.

Deverão ser construídos degraus de acesso, na entrada principal e na de serviço nas unidades que tiverem seus embasamentos com altura superior a 0,20m em relação à cota do terreno.

05 – ALVENARIA/ESTRUTURA

05.1-Alvenaria de Elevação

As paredes serão construídas em tijolo cerâmico ou maciços, conforme disponibilidade local, podendo ser empregada argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:6.

05.2-Concreto Armado para Vergas

As vergas serão executadas em concreto armado, no traço 1:2:4 (cimento, areia grossa e brita), com seção transversal de 0,10m X 0,10m, e comprimento igual ao vão correspondente mais 0,20m de apoio para cada lado.

Serão armadas longitudinalmente com quatro ferros ϕ 4.6mm CA 60 e transversalmente com estribos ϕ 3.4mm CA 60, espaçados a cada 0,20m.

05.3 – CONCRETO

Os materiais a empregar deverão atender ao disposto na EB-1 e EB-4, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A dosagem será feita medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume, com o fator água/cimento adequado.

– FÔRMAS

Serão obedecidas as prescrições da NB-1/60.

“As formas serão confeccionadas com tábuas de pinho de 3ª qualidade, de 12” x 1” ou com folhas de compensado, em espessuras adequadas ao fim a que se destinam. A construção



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

das formas e do escoramento deve ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos diversos elementos.

Devem se adaptar exatamente às suas dimensões das peças da estrutura projetada e construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

– ARMADURAS

Serão obedecidas as prescrições da EB-3/67.

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada oxidação.

As barras de armadura devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de um arame preto nº 18. Durante o lançamento do concreto, serão observados e mantidos as posições e afastamento das barras.

– CONCRETAGEM

Serão obedecidas a EB-1 e EB-4, com relação ao cimento e agregados que serão utilizados, e NB1/60 relativamente à execução das obras.

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor que $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o emprego da areia com teor de argila, devendo ser procedida uma lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A dosagem do concreto será feita com a utilização de padiolas previamente dimensionadas para atender o traço e resistência desejados, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume. A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendido entre 30% e 50%.

O amassamento será manual, só sendo necessário amassamento mecânico para as obras de grande porte, a critério da FISCALIZAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Não serão permitidos espaços de tempo superior a 30 minutos entre o preparo da mistura e o lançamento da mesma nas formas. Não será admitido, também, o emprego de concreto remisturado.

Após a concretagem, a estrutura deve ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante sete dias.

Quando for aconselhável a adição de impermeabilizantes os mesmos terão as dosagens indicadas pelos fabricantes.

6.0-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas em conformidade com o respectivo projeto. A entrada de energia elétrica deverá obedecer às normas da concessionária fornecedora de energia elétrica. Já existe uma entrada, a mesma será aproveitada sendo trocado o quadro de energia, assim como as peças danificadas.

A caixa de medição contará com haste de aterramento de aço cobreado, de 12,7mm x 1,50m, com conector, disjuntor 20A e buchas e arruelas em alumínio.

Os eletrodutos (conduítes) e as caixa 4"x 2" ficarão embutidos.

Os interruptores e tomadas serão de embutir.

A fiação deverá ser afixada ao madeiramento através de "cleats" plásticos e terão as bitolas indicadas no projeto.

Os porta-lâmpadas (bocais) serão em baquelite.

A bitola mínima para circuitos forças (tomadas) deverá ser de 2,5mm².

Os interruptores e tomadas deverão ficar à altura de 1,20m do piso acabado

Os condutores utilizados na ligação domiciliar à rede (ramais de ligação e de entrada), serão fornecidos pela COSERN, cabendo ao construtor deixar, no interior do eletroduto, um arame como elemento guia.

7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1-Instalações Hidrossanitárias

Será executada de acordo com o respectivo projeto e com total obediência às normas da concessionária local de água e esgotos, utilizando-se tubos e conexões apropriados, de PVC soldável.

OS banheiros terão bacias sanitárias de louças brancas aclopadas, devidamente fixada com parafusos e buchas de nylon; uma caixa sifonada de 100 x 100 x 50mm; , co

A pia será em mármore sintético, com 1,00m, e terá válvula e sifão plásticos e ficará apoiada sobre alvenaria de tijolos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

A caixa de gordura será pré-moldada em cimento, com tampa.

A caixa de inspeção será feita em alvenaria nas dimensões de 0,80m X 0,80m, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com tampa de concreto armado.

O tubo de ventilação será de PVC 50mm, fixado à parede com uma braçadeira metálica, a meia altura. Esse tubo será ligado à caixa de inspeção e sobressairá do telhado em, pelo menos, 30cm. O encontro com o telhado será através da telha de capa (ou de “onda alta”), rejuntada com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3.

A entrada de água, será do padrão CAERN, com nicho contendo cavalete e será provido de registro de esfera, de ½".

A instalação hidráulica terá registro de gaveta bruto, de ¾" de ferro cromado e registro de pressão em ferro cromado.

A caixa d'água será de fibra de vidro ou plástica, com capacidade de 2000L, com tampa, apoiada sobre laje de concreto armado, com extravasor de PVC Ø ¾", tubo de limpeza Ø 1" com luva PVC SR, plug roscável de igual diâmetro bóia de ½".

8 – ESQUADRIAS

8.1-Janelas

Serão de alumínio com vidro, obedecendo rigorosamente o projeto.

8.2-Portas

As portas internas serão em madeira revestida com laminado melaminico texturizada. Com as dimensões em projeto. elas serão pintadas com tinta

A porta de entrada será alumínio e vidro temperado com 10mm.

9- COBERTURA;

A cobertura será em telha fibrocimento.

10 – REVESTIMENTO

10.1-Chapisco

As alvenarias de tijolo cerâmico serão chapiscadas interna e externamente com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

A laje que será reforçada será aplicada um chapisco geral sobre a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

10.2-Emboço

Nos locais onde será aplicada o revestimento cerâmico, no caso nos banheiros e na cozinha, será feito emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:4:4.

10.3-Revestimento ceramico

Será aplicada um revestimento PI 4, extra em todos os ambientes e nas áreas molhadas nos banheiros e nas cozinhas até o teto.

A argamassa será argamassa tipo cola, rejuntada com rejunte industrializado.

10.4-Reboco

Será aplicado em todas as paredes internas e na fachada, com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:6.

10.5- Forro de gesso

Será aplicado em todas os ambiente gesso em placa com arames (galvanizados) amarrados nos caibros e nos blocos da laje

10.6-Contrapiso

Será executado com argamassa de cimento, areia grossa e brita, no traço 1:4:6, com espessura mínima de 5cm.

O contrapiso deverá ser compactado com malho, devendo antes da sua aplicação, serem removidos todos os entulhos por acaso existentes.

10.7-Regularização do piso

A regularização do piso será com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, com espessura mínima de 2cm e deverá ficar bem nivelado.

Quando da sua aplicação, o contrapiso deverá encontrar-se inteiramente limpo, abundantemente molhado e com as juntas de dilatação fixadas.

O piso do banheiro e da área de serviço terão uma declividade de 1% de forma a propiciar o escoamento d'água para a caixa sifonada e para fora da casa, respectivamente.

11 – PINTURA

11.1-latex



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Será aplicada antea massa corrida e logo após será realizado o lixamento para posteriormente receber a pintura, em 03 (três) demãos.

12 – DIVERSOS:

13.1-Limpeza

Após a conclusão dos serviços, deverá efetuar-se a limpeza geral da obra, removendo-se todos os entulhos existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

OBRA: REFORMA DA CAMARA DE NISIA FLORESTA

diversos locais-sinapi NOVEMBRO/2021- NÃO DESONERADO								
cod.sinap	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	uni	MEMORIA DE CALCULO	quant	preç.unit	preç.parceal	BDI-24,00%
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
COMP.PROPRIA	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	ENGENHEIRO; 1 VEZ A CADA 15 DIAS; 1/15 *4= 0,26- MESTRE DE OBRA TODOS OS DIAS; 1 TURNO POR DIA SEMANALMENTE; 1/2*4= 2	1,00	11.744,98	11.744,98	11.744,98
97622	1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI	m³	(2,13+1,6+1)*2,78*0,2*0,19	0,4996772	51,13	25,55	25,55
12625/ORSE	1.3	RETELHAMENTO	m²	40*8	320	11,46	3.666,43	3.666,43
94342	1.4	TERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ÁTERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	(14,22+2,60+3)*0,4	7,928	135,16	1.071,55	1.071,55
93358	1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	(4,47+4,47+3,68+1,55+1,55+2,23+2,23+1,2+1+2,13+2,13)*0,4*0,4	4,2624	79,92	340,65	340,65
		SUB TOTAL						16.849,16
	2	FUNDAÇÃO						
87502	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO)	m²	(4,47+4,47+3,68+1,55+1,55+2,23+2,23+1,2+1+2,13+2,13)*0,2*0,2	7,992	160,12	1.279,69	1.279,69
95957	2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF 01/2017-CINTA INFERIOR	M³	(4,47+3,68+4,47+3,68+2,23+2,23+2,2+2,13+2,13)*0,2*0,2	1,0888	3.851,44	4.193,45	4.193,45
		SUB TOTAL						5.473,14
	3	ESTRUTURA						
98546	3.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF 01/2017-CINTA SUPERIO E PILARES	M³	CINTA SUP; (4,47+4,47+3,68+3,68+3,54+2,23+2,23+1,55+2,2+2,23+1)*0,25*0,15 PILARES; 0,15*0,2*2,78*8	1,923825	3.851,44	7.409,50	7.409,50
101964	3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO E CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA	M³	14,22+2,60+2,08	18,9	188,21	3.557,12	3.557,12
		SUB TOTAL						10.966,61
	4	COBERTURA						
94207	4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 1	m²	14,22+2,6+1+2,08	19,9	79,61	1.584,20	1.584,20
00304/ORSE	4.2	Rufo de concreto armado fck=20mpa h=30cm e h=5cm	m	5,61+1,55+5+2,13	14,29	43,40	620,19	620,19
		SUB TOTAL						2.204,39
	5	ESQUADRIAS						
90795	5.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHALEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMAUO MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	UNI	2	2	822,12	1.644,24	1.644,24
90798	5.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHAPESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM,	UNI	1	1	1.221,40	1.221,40	1.221,40
102185	5.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90	UNI	1	1	3.796,88	3.796,88	3.796,88
94569	5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	M²	2,25+0,6+0,63+1,20	4,68	634,88	2.971,24	2.971,24
03627/ORSE	5.5	RECOLOCAÇÃO DE JANELA	M²	2,2	4,68	78,68	368,21	368,21
102181	5.6	JANELA EM VIDRO TEMPERADO	M²	6,12	6,12	512,12	3.134,17	3.134,17
91304	5.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	UNI	1	1	96,87	96,87	96,87
91307	5.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UNI	2	2	82,34	164,67	164,67
91305	5.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA,	UNI	1	1	96,99	96,99	96,99
		SUB TOTAL						13.494,68
	6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						

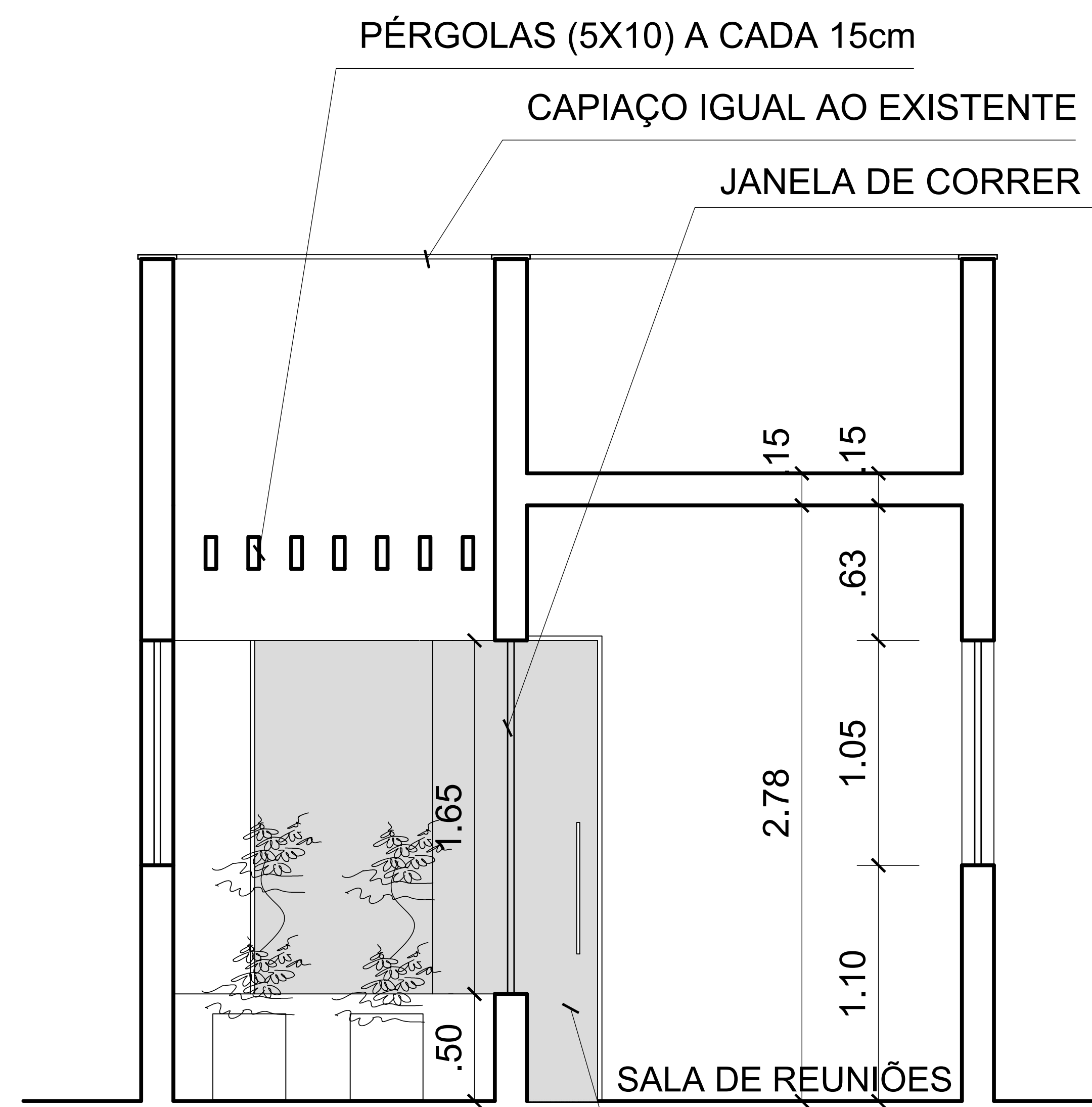
89957	6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E	UNI	5	5	138,26	691,30	691,30
6888	6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1	1	444,24	444,24	444,24
ORSE-SE	6.3	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (hérc ref 1980 ou similar), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UNI	1	1	75,84	75,84	75,84
86899	6.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO -	UNI	1	1	367,04	367,04	367,04
86901	6.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNE	UNI	1	1	137,64	137,64	137,64
01678/ORSE	6.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.	UNI	4	4	143,84	575,36	575,36
01683/ORSE	6.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNI	1	1	147,56	147,56	147,56
86927	6.8	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁ	UNI	1	1	296,36	296,36	296,36
94495	6.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL	UNI	2	2	78,12	156,24	156,24
94495	6.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVE	UNI	1	1	14,50	14,50	14,50
		SUB TOTAL						2.906,08
	7	REVESTIMENTO/PISO						
95241	7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²		42,18	29,98	1.264,69	1.264,69
101750	7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²		42,18	48,09	2.028,32	2.028,32
87249	7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM ENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2	M²		42,18	69,44	2.928,98	2.928,98
87275	7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA XTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE	M²	(5+2,13+2,13+5+2,23+2,23+1,55+1,55)*2,78	60,6596	84,32	5.114,82	5.114,82
87529	7.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M²	4,47+4,11+4,47+4,11+4,85+4,85+2,23+2,23)*2,8	87,696	31,86	2.793,61	2.793,61
87527	7.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAR	m²	(5+2,13+2,13+5+2,23+2,23+1,55+1,55)*2,78	60,6596	35,23	2.136,94	2.136,94
93144	7.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20+1,40+1,40+1,40+1,8	7,2	48,29	347,66	347,66
93184	7.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,2+1,2+1,2+1,8	5,4	35,74	192,98	192,98
87413	7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIEN	M³	14,22+2,60+2,08	18,9	26,11	493,56	493,56
C1886-SEINFRA	7.8	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M	14	14	235,60	3.298,40	3.298,40
00304/ORSE	7.9	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	13,41	13,41	43,40	581,99	581,99
		SUB TOTAL						21.181,95

	8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
93137	8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	7	7,00	184,35	1.290,46	1.290,46	
97592	8.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM	UNI	7	7,00	43,18	302,24	302,24	
93141	8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UNI	6	6,00	193,19	1.159,15	1.159,15	
93144	8.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO(PONTO DE AR)	UNI	1	1,00	267,84	267,84	267,84	
91927	8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	200	200,00	6,77	1.354,08	1.354,08	
93144	8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750	M	150	150,00	8,35	1.251,78	1.251,78	
00624/ORSE	8.7	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	20	20,00	30,01	600,16	600,16	
		SUB TOTAL			-	-	-	6.225,71	
	9	PINTURA							
88487	9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃ	m²	$(20*2,7)+(16*2,7)+(20*2,7)+(33*2,7)+(25*2,7)+(22*3)+(14*3)+(90*5)$	865,8	12,41	10.746,66	10.746,66	
88488	9.2	PLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	m²	45*8+18,90	378,9	14,88	5.638,03	5.638,03	
102219	9.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO E	m²	0,8*2,10*10*2	33,6	14,89	500,38	500,38	
88495	9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	$4,47+4,11+4,47+4,11+4,85+4,85+2,23+2,23)*2,8$	200,00	9,73	1.946,80	1.946,80	
		SUB TOTAL						18.831,87	
		TOTAL GERAL						98.133,57	

NATAL, 07 de FEVEREIRO de 2022

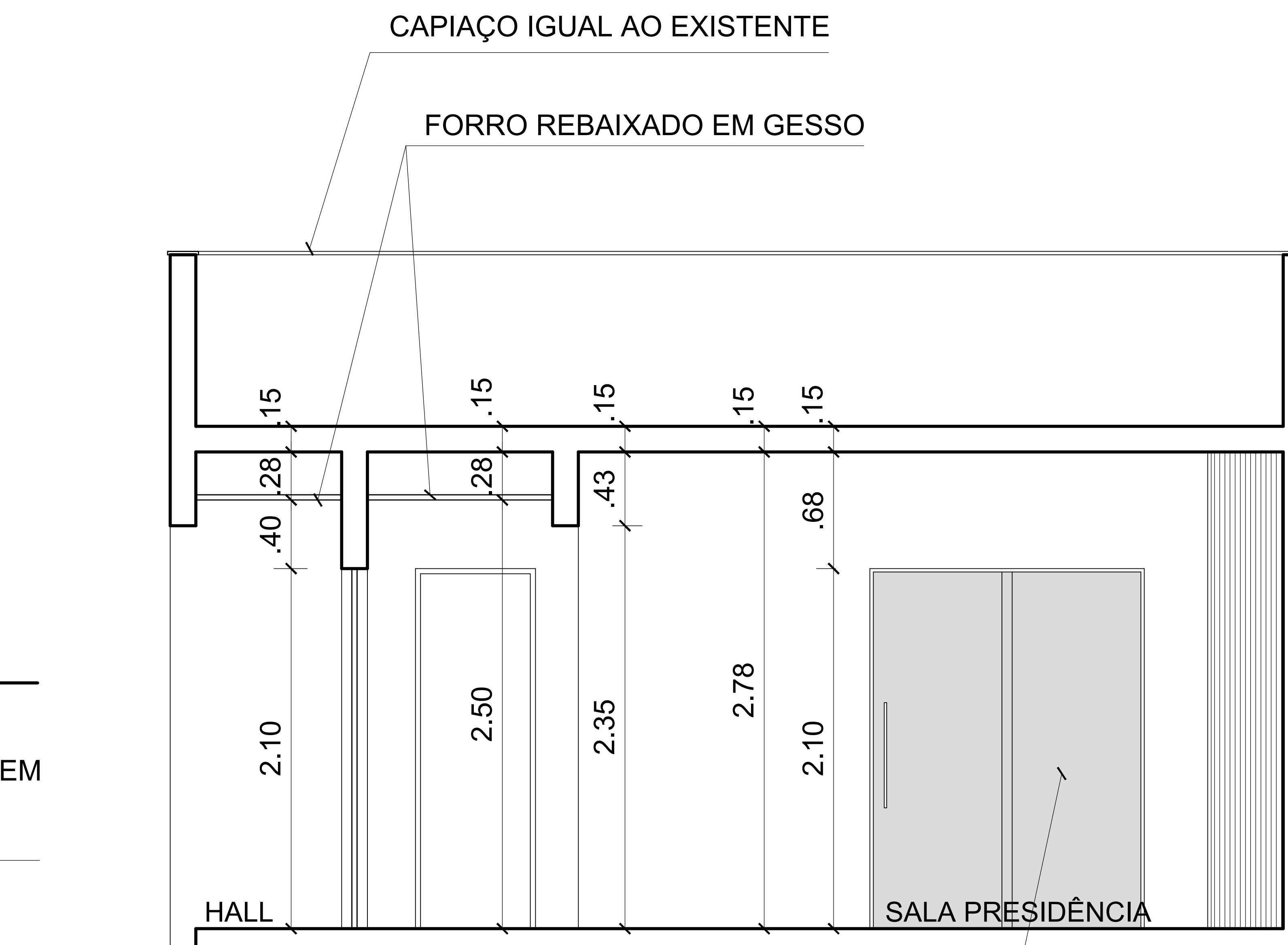
Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nisia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201

CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiaploresta@hotmail.com



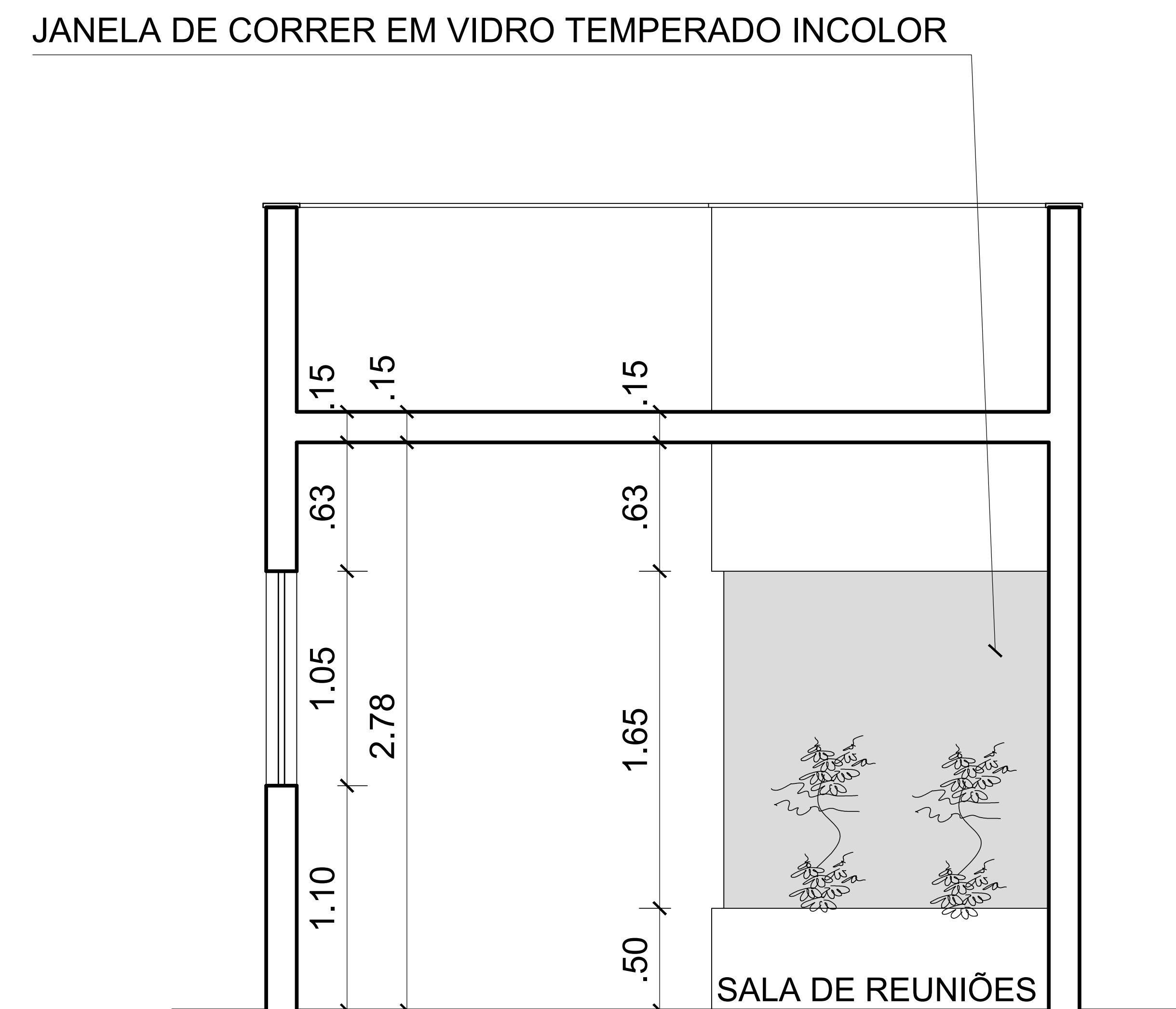
CORTE 1-1
ESC. 1/75

PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR

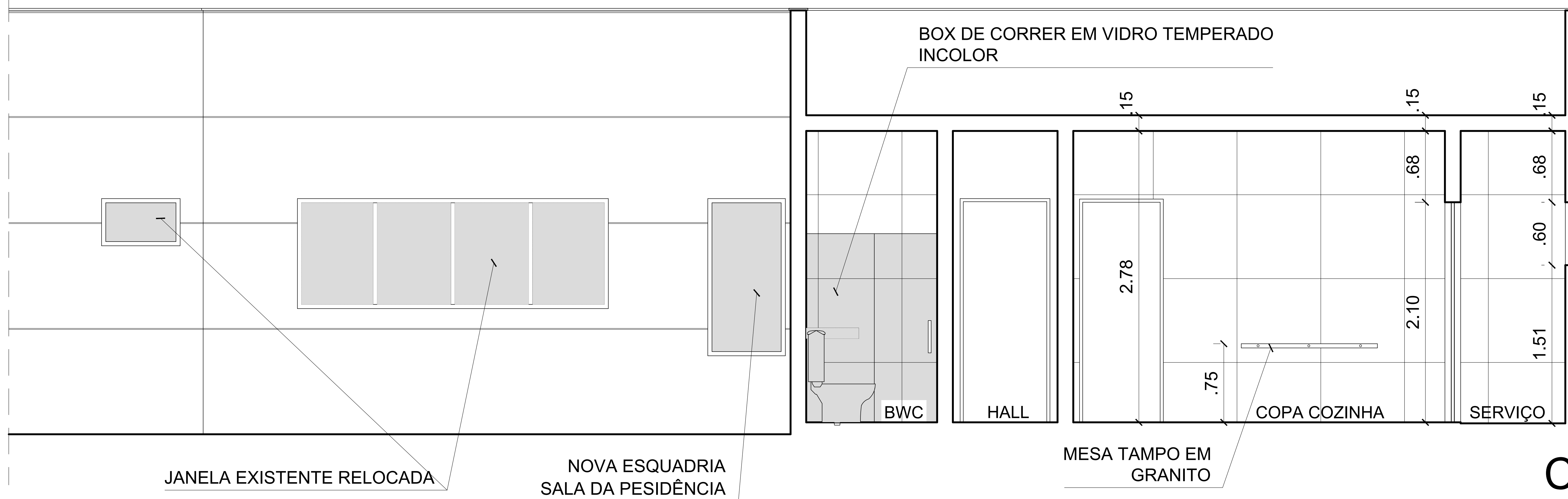


CORTE 3-3
ESC. 1/75

PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR



CORTE 2-2
ESC. 1/75



CORTE 4-4
ESC. 1/75

CONVENÇÕES PAREDES

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR
- A CONSERVAR

Arquiteta: Kalina Régia
kalinaregia@hotmail.com

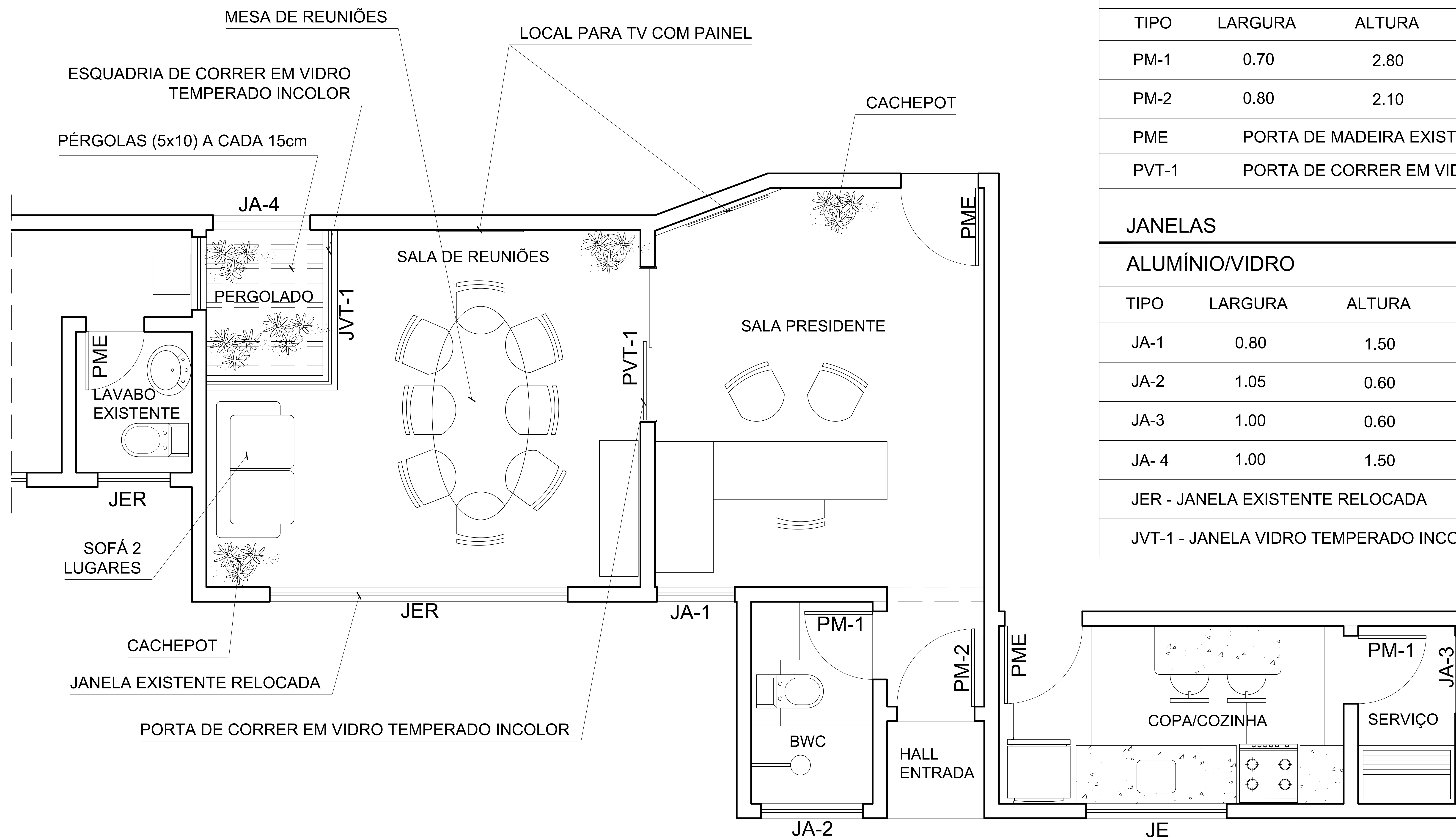
telefone : 98803.8049
Rua des. Régulo Tinôco 1410 Barro Vermelho - Natal

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA**

CORTES

CORTES 1-1, 2-2, 3-3, 4-4

DATA:FEVEREIRO/2022



RELAÇÃO DE ESQUADRIAS

PAVTº TÉRREO

PORTAS

MADEIRA/VIDRO

TIPO	LARGURA	ALTURA	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
PM-1	0.70	2.80	02	BWC PRESIDÊNCIA, SERVIÇO
PM-2	0.80	2.10	01	HALL DE ENTRADA PRESIDÊNCIA
PME	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE			
PVT-1	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR			

JANELAS

ALUMÍNIO/VIDRO

TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
JA-1	0.80	1.50	0.50	01	SALA PRES.
JA-2	1.05	0.60	1.50	01	BWC PRES.
JA-3	1.00	0.60	1.50	01	SERVIÇO
JA-4	1.00	1.50	0.60	01	PERGOLADO
JER - JANELA EXISTENTE RELOCADA					
JVT-1 - JANELA VIDRO TEMPERADO INCOLOR					

PLANTA BAIXA LAY-OUT

ESC. 1/75

CONVENÇÕES PAREDES

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR
- A CONSERVAR

Arquiteta: Kalina Régia
 kalinaregia@hotmail.com

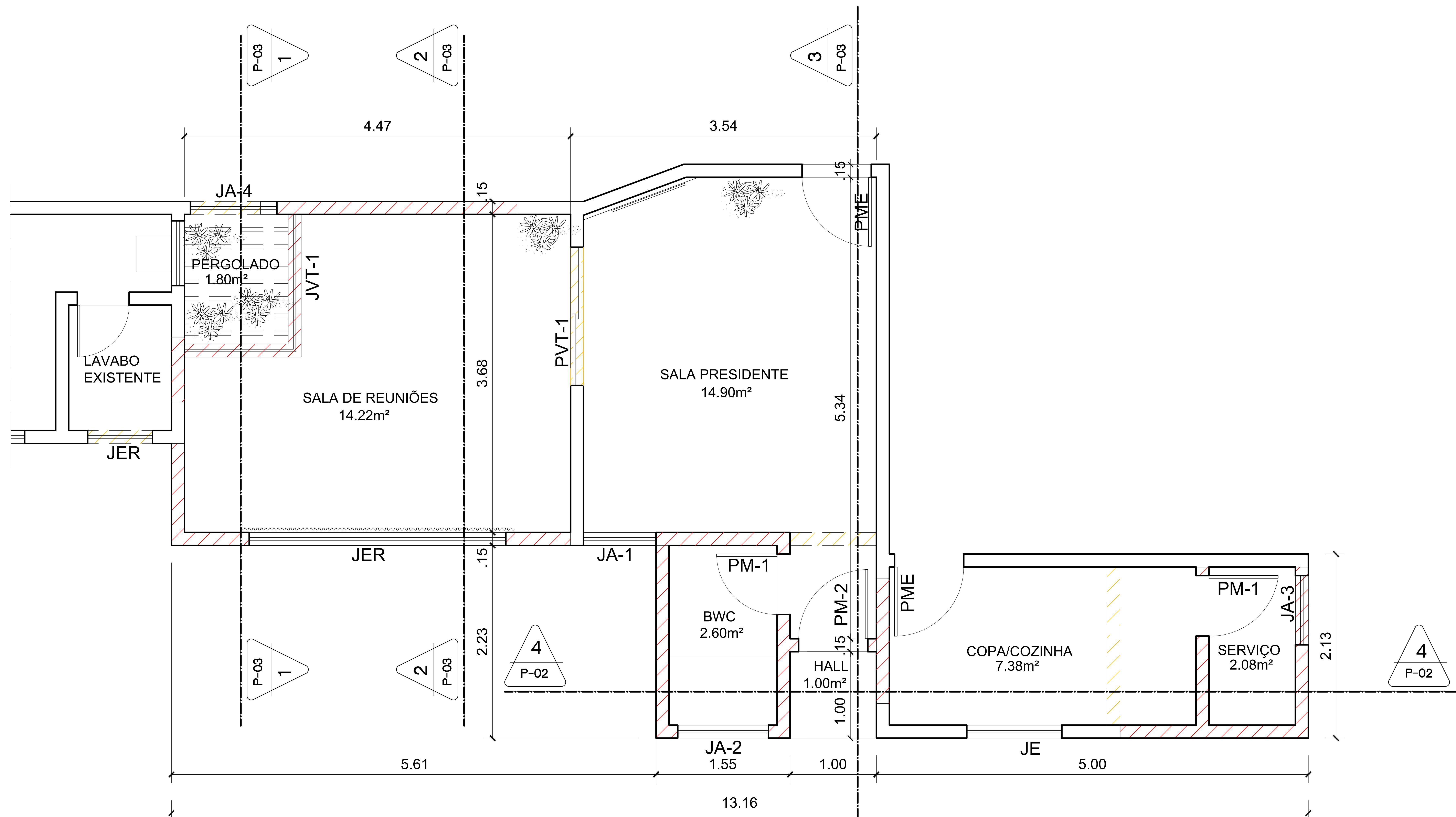
telefone : 98803.8049
 Rua des. Régulo Tinôco 1410 Barro Vermelho - Natal

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL
DE NISIA FLORESTA

PLANTA DE LAU-OUT
 PLANTA BAIXA

DATA:FEVEREIRO/2022

01 /05



PLANTA BAIXA REFORMA
 ESC. 1/75

CONVENÇÕES PAREDES

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR
- A CONSERVAR

Arquiteta: Kalina Régia
 kalinaregia@hotmail.com

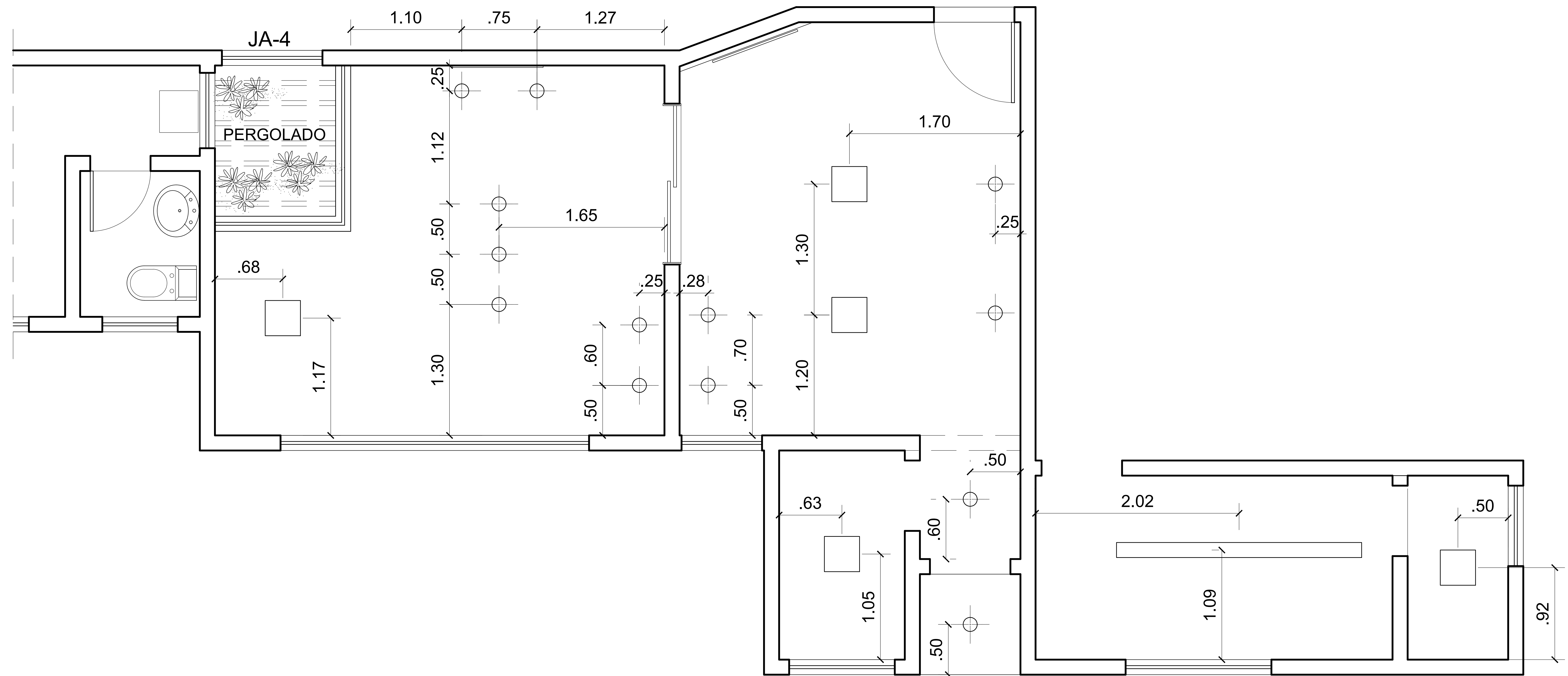
telefone : 98803.8049
 Rua des. Régulo Tinôco 1410 Barro Vermelho - Natal

**Cliente: CÂMARA MUNICIPAL
 DE NISIA FLORESTA**

PLANTA DE REFORMA
 PLANTA BAIXA

DATA:FEVEREIRO/2022

02/05



PLANTA DE TETO - ILUMINAÇÃO
 ESC. 1/75

CONVENÇÕES PAREDES

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR
- A CONSERVAR

Arquiteta: Kalina Régia
 kalinaregia@hotmail.com

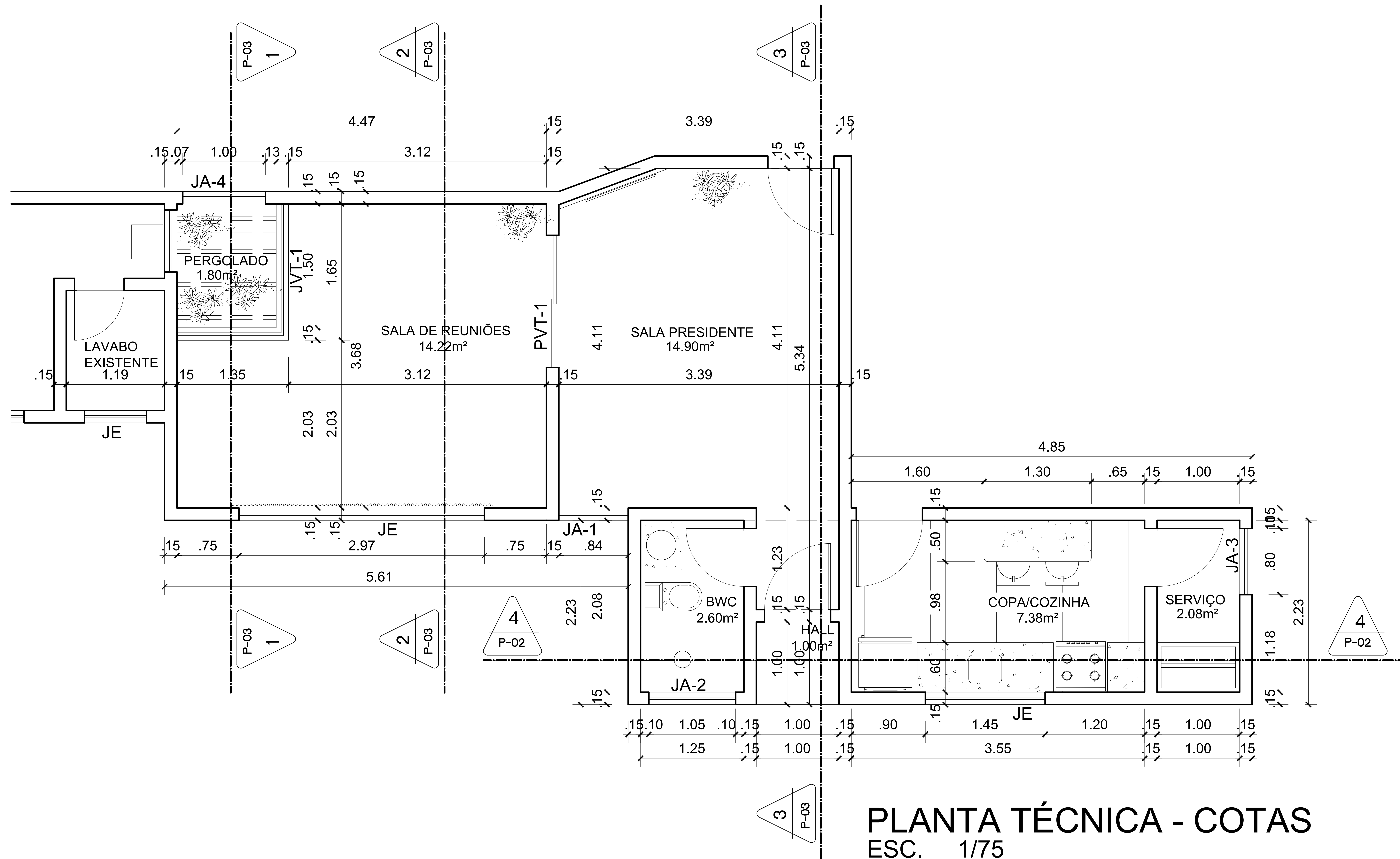
telefone : 98803.8049
 Rua des. Régulo Tinôco 1410 Barro Vermelho - Natal

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL
DE NISIA FLORESTA

PLANTA DE TETO
 ILUMINAÇÃO

DATA:FEVEREIRO/2022

05/05



CONVENÇÕES PAREDES

 - A DEMOLIR

 - A CONSTRUIR

 - A CONSERVAR

Arquiteta: **Kalina Régia**
 kalinaregia@hotmail.com

telefone : 98803.8049
 Rua des. Régulo Tinôco 1410 Barro Vermelho - Natal

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL
 DE NISIA FLORESTA**

PLANTA TÉCNICA
 PLANTA BAIXA

DATA:FEVEREIRO/2022

03/05